



# CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 35.798-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

## ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, REALIZADA EM 23-06-2015 – Página I

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze (23-06-2015), entre oito (8) e oito horas e trinta minutos (8:30), reuniu-se em sessão extraordinária, a Câmara Municipal de Morro da Garça, na sede do Poder Legislativo, sito à Praça São Sebastião, 424, centro, nesta cidade. Previamente convocados nos termos do Regimento Interno, estavam presentes à reunião, sete dos nove Vereadores. Por motivo Força maior, não estavam presentes à reunião a Vereadora Presidente Sr.<sup>a</sup> Maria de Fátima Coelho e Castro e o Vereador Henrique Leite Coelho, sendo este justificado pelo Sr. Presidente. Assumiu para este ato à Presidência da Mesa o Vereador Vice-Presidente Senhor Wellington Rodrigues de Souza, que em seguida convidou o Vereador Aelton Geraldo Fernandes Rocha, a ocupar ad hoc a cadeira de Secretário da Mesa Diretora e o Vereador Roseno Pereira Gomes, a ocupar ad hoc a cadeira da Vice-Presidência. Presentes demais Vereadores: Domicio Bernardes de Lima, Joséfino Vital do Rego Junior, Roberto Ferreira de Souza e Ricardo Otávio Silveira de Souza. Após a chamada inicial, o Sr. Presidente constatando quórum legal e proferindo a frase “em nome de Deus declaro abertos os trabalhos”, dá início à reunião. Logo em seguida, o Senhor Presidente comunica que por estar a pauta já aprovada em primeiro turno e se tratando de matéria bem debatida em reunião anterior, dispensou a presença da Assessoria Jurídica e a Consystem. Comunica também que não há ata para leitura nesta reunião, pois a mesma foi redigida, lida, votada e aprovada na ultima reunião do dia 29/04/2015. **Ordem de Dia:** Dando sequencia, o Senhor Presidente comunica o plenário que na data de 22 de junho de 2015, foi protocolado nesta Casa, substitutivo ao Anexo do Plano Municipal de Educação, esta alteração refere-se a inclusão, no Plano Decenal, do Item 18.2, 18.3 e 18.4 da meta 18, no seguinte teor: **18.2-** Criar uma Comissão permanente de profissionais da educação, no município, para subsidiar os órgãos competentes na reestruturação ou revisão dos Planos de Carreira e do Plano Decenal Municipal de Educação. **18.3** – Adequar a jornada de trabalho do professor, de acordo com o que estabelece a Lei Federal 11.738/08, em relação a 1/3 de hora-atividade; dependendo dos recursos financeiros, a partir de Janeiro de 2016. **18.4** – Estabelecer critérios para revisão das vantagens em níveis percentuais, contidos no Plano de Carreira. Continuando suas falas, submete à aprovação do Plenário a proposta para inclusão do referido substitutivo na pauta dos trabalhos desta sessão extraordinária. Logo em seguida faz a chamada nominal aos Vereadores e com pareceres favoráveis unânimes declara aprovada a proposta substitutiva. Obs. O Vereador Ricardo Otávio Silveira de Souza, votou sim e chamou de incompetência enviarem o Projeto para a votação



**CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CEP. 35.798-000**

**CNPJ: 38.522.827/0001-38**

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, REALIZADA EM 23-06-2015 – Página II com seu texto incompleto. Continuando, comunica que o Projeto de Lei nº 08/ de 02 de junho de 2015 – Aprova o Plano Municipal de Educação – PME e dá outras providências, recebeu da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, uma Emenda de Redação nº 01 ao Projeto de Lei nº 08/2015. Coloca-a em votação fazendo a chamada aos Senhores Vereadores e com pareceres favoráveis unânimes a declara aprovada. Dando sequencia, fala que tendo em mãos já votado e aprovado em primeiro turno o Projeto de Lei nº 08/ de 02 de junho de 2015 – Aprova o Plano Municipal de Educação – PME e dá outras providências, coloca-o em ultima discursão plenária e nada sendo apresentado passa a sua votação final em segundo turno. Fazendo a chamada nominal aos Vereadores e recebendo pareceres favoráveis, o declara aprovado. Ato contínuo, comunica aos Senhores Vereadores que esta Casa Legislativa entrará em recesso a partir de 01 a 31 de julho deste 2015 e voltarão a se reunirem ordinariamente em 05 de agosto de 2015 ou extraordinariamente caso haja necessidade. Nada mais tendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão, da qual lavro a presente ata que ao ser lida, se aprovada, será assinada pelo Secretário, pelo Sr. Presidente e demais Senhores Vereadores.

Aelton Geraldo Fernandes Rocha– Secretário ad hoc      Wellington Rodrigues de Souza – Presidente ad hoc

Roseno Pereira Gomes- Vice-Presidente Ad hoc      Roberto Ferreira de Souza

Domício Bernardes de Lima      Josefino Vital do Rego Junior

Ricardo Otávio Silveira de Souza



**CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CEP. 35.798-000**

**CNPJ: 38.522.827/0001-38**